

SERVIDOR	MATRICULA
LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA	80845599/1
FRANCISCO DE ASSIS BENTES NAHMIAS	80845491/1
GERALDO SÉRGIO DE ASSIS	3262650/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1997/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 427/2020-GOFTC, de 04/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/563679,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 9 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Marituba, no período de 16/08 a 25/08/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da Rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
KLEVERSON OZEIRAS DE ALMEIDA	57205255/1
CELSO LUIS DOS SANTOS MATOS	57200270/1
LUIZ VINICIUS MOREIRA DE ABREU	57214957/1
ELLEN MONTEIRO BARROS	57232978/1
RAIMUNDO DANIEL SANTOS DA SILVA	57200355/1
GILVAN RABELO NORMANDES	57193929/2
ALMIR DOS SANTOS DA SILVA	57191487/2
RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS	57196573/2
ROSEANE DE FATIMA CARDOSO DAMASO	57200357/1
CLAUDIA DOS SANTOS MENEZES	57230594/1
SONIA MARIA LIMA DA COSTA	57200228/1
NEI EDUARDO TRINDADE DO ROSÁRIO	57193274/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1998/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 437/2020-GOFTC, de 29/07/2020 e demais despachos no Processo 2020/580479,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 7 e ½ (sete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Marituba, no período de 12/08 a 19/08/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

SERVIDOR	MATRICULA
MAURO LUIZ DA SILVA COSTA	57194178/2
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS	57203591/1
ELLEN CORREA FORTUNATO	57210661/2
ROBERTA ROSSY DA SILVA F. DA COSTA	57193812/1
KATIA REGINA OLIVEIRA CRUZ	5799457/1
HAMILTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	57198269/1
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	57232111/1
CLAUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO	57228801/1
JOFRE COSTA E CUNHA	54191302/2
IVAN LUIS DA CONCEIÇÃO JASTER	57198279/1
GISELLE OLIVEIRA URIBE ROSADO	57213563/2
SANDRA SENY CHINA BASTOS	57230596/1
FABIO MAXIMO DA SILVA	57211773/2
ENIVALDO PARDAUL DA COSTA	57198277/1
FABRÍCIO JOSÉ PANTOJA FERREIRA	57200278/1
WIL MAURÍCIO DE ARAGÃO ROCHA	57200272/1
RICARDO PEIXOTO MENDES	57203600/1
KELLY DA SILVA ALVES	5722729/1
ROSANA ABREU FERNANDES	57226481/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2008/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 132/2020-CIM de 10/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/584776,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá, no período de 24/08 a 30/08/2020, para o Município de Jacundá, no período de 31/08 a 04/09/2020, a fim de realizar a manutenção corretiva e preventiva na rede telefônica e manutenção nos quadros telefônicos dos municípios de Marabá e Jacundá.

SERVIDOR	MATRICULA
SILVIO SERRAO MOURAO	80845379/1
JACO EPIFANIO DOS SANTOS	80845612/1
REGINALDO SANTOS FERREIRA	388610/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2009/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 100/2020-CENTRA, de 05/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/576571

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 02/09 a 09/09/2020, a fim de realizar fiscalização dos serviços executados de sinalização constante no projeto elaborado pelo DETRAN/PA.

SERVIDOR	MATRICULA
IVAN CAMPOS BEZERRA	3261891/1
EDUARDO RABELO FREIRE	57190748/1
MARCELO FADOU L SARAIVA	57194159/1
MANOEL DE JESUS FILOCREAO SANCHES	55590040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2010/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 101/2020-CENTRA, de 05/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/576631,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Goianésia do Pará, no período de 10/09 a 17/09/2020, a fim de realizar fiscalização dos serviços executados de sinalização constante no projeto elaborado pelo DETRAN/PA.

SERVIDOR	MATRICULA
IVAN CAMPOS BEZERRA	3261891/1
EDUARDO RABELO FREIRE	57190748/1
MARCELO FADOU L SARAIVA	57194159/1
EZEQUIAS TAVARES DA SILVA	57195749/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2011/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante do Memº 248/2020-CRV, de 07/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/582717,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, à servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 25/08 a 18/09/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo na CIRETRAN "B" de Salinópolis.

SERVIDOR	MATRICULA
PAULA CRISTIANE VIANA DA COSTA	57197141/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 575740
PORTARIA Nº 2200/2020/DG/DHCRV/CRV/
DETRAN, de 31/08/2020

Estabelece procedimentos para serviços de Registro de Veículo, nas Unidades de Atendimento do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005 que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA;

Considerando o disposto nos Artigos 120, 123 e incisos e 124 e incisos da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar que nas CIRETRANS, os processos de: expedição de 2ª via do CRV, alteração de características de veículos, inclusão ou baixa de reserva de domínio, transferência de propriedade, transferência de jurisdição, mudança de categoria, alteração de dados cadastrais no documento do veículo, gravação ou regravação do chassi, regravação de motor e baixa do veículo só poderão ser realizados de acordo com o município de registro do veículo, conforme anexo I desta Portaria.

§o 1º – Nos Postos (Estação Cidadania do Governo do Estado do Pará) dos municípios onde houver CIRETRAN, o atendimento será de acordo com procedimento estabelecido para a CIRETRAN.